



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17/2016

28 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o senhor **EMANUEL LIMA DE SOUZA**, contribuiu para o engrandecimento deste município de Pariconha, um jovem cantor e amante da música regional, se tornou uma referência artística local, contribuindo para com o destaque cultural da cidade Pariconha- AL.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Pariconha, em virtude do falecimento do senhor **EMANUEL LIMA DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 28 de Novembro de 2016.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS